

2 — É expressamente interdito aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer outros actos, contratos ou documentos estranhos aos negócios sociais.

Artigo 6.º

As assembleias gerais, exceptuando os casos em que a lei o não permita, serão convocadas mediante cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Artigo 7.º

O ano social é o civil e os lucros apurados pelo balanço, depois de efectuadas as amortizações e provisões no activo e de constituídas as reservas que a gerência julgue convenientes, terão a seguinte aplicação:

a) 5 %, para o fundo de reserva legal, até ser preenchido e, depois de preenchido, sempre que seja necessário reintegrá-lo;

b) O restante, para dividir pelos sócios, na proporção do valor nominal das suas quotas, salvo se outro destino lhe for atribuído por deliberação da assembleia geral.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227406

JOEL & FERNANDO, L.ª

Anúncio n.º 7929-AFV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 7747; identificação de pessoa colectiva n.º 504397508.

Certifico que foi feito o depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano 2000, na pasta respectiva.

12 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)

3000227486

JOLUISER — CAFÉ, SNACK-BAR, L.ª

Anúncio n.º 7929-AFX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Águeda. Matrícula n.º 2120; identificação de pessoa colectiva n.º 503851779; data do depósito: 20010628.

Certifico que foi feito o depósito legal da prestação de contas referentes ao ano de 2000.

Está conforme.

19 de Outubro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria de Lourdes Ferreira do Pomar*.

3000227884

JORGE & REBELO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Anúncio n.º 7929-AFZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2904; identificação de pessoa colectiva n.º 503558311.

Certifico que foi feito o depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2000, na pasta respectiva.

12 de Novembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000227484

JOSÉ, RUI & MICHAEL CARREIRA, L.ª

Anúncio n.º 7929-AGA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6344/20011003; identificação de pessoa colectiva n.º 505444690; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/20011003.

Certifico que José da Fonseca Carreira, solteiro, maior, Rua de Henri Perron, 5, 5.º, esquerdo, Setúbal, Rui Andrade Carreira, solteiro, maior, Rua de Henri Perron, 5, 5.º, esquerdo, Setúbal, e Michael Andrade Carreira, solteiro, maior, Rua de Henri Perron, 5, 5.º, esquerdo, Setúbal, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de José, Rui & Michael Carreira, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de Luísa Todi, 522, freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, concelho de Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas, agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de restauração e bebidas, designadamente salas e locais de dança.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 000 000\$ e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de 2 600 000\$, pertencente ao sócio José da Fonseca Carreira, duas iguais do valor nominal de 1 200 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios Rui Andrade Carreira e Michael Andrade Carreira.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a assinatura de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios, Rui Andrade Carreira e José da Fonseca Carreira.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

13 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227794

JOSÉ DIAS CARDOSO, L.ª

Anúncio n.º 7929-AGB/2007

Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz. Matrícula n.º 297/681216; identificação de pessoa colectiva n.º 501090622.

Certifico que foi efectuado o depósito da acta da assembleia geral da sociedade em epígrafe, e dos documentos a que se refere o artigo 42.º do C. R. C., respeitante à prestação de contas do ano de 2000.

Conferida está conforme.

30 de Setembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Irene Rodrigues*.

3000227933

JOSÉ GOMES DA ROCHA, L.ª

Anúncio n.º 7929-AGC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3057/900423; identificação de pessoa colectiva n.º 502427205; inscrição n.º 23; números e data das apresentações: 19 e 20/990422.

Certifico que pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração parcial do